LEI nº 2132, de 01 de dezembro de 1.994.
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado "Parque Ecológico Mourão", o Logradouro Público, que pelo Decreto nº 515, de 18 de agosto de 1.970, havia sido denominado "Parque Municipal Mourão".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de dezembro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL